



PLANO DE APRENDIZAGEM

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:			
Curso: Bacharelado em Direito			
Disciplina: Direito Comunitário			Código:
Professor: Eloy Lago Nascimento		E-mail: eloy.nascimento@faseite.edu.br	
CH Teórica: 40h	CH Prática: -	CH Total: 40h	Créditos: 02
Pré-requisito(s): -			
Período: III		Ano: 2019.2	

2. EMENTA:

Relações econômicas internacionais. Integração econômica. Formação e configuração dos principais blocos econômicos internacionais: União Europeia, NAFTA, MERCOSUL. Direito comunitário. O sistema jurídico comunitário e suas relações com o direito nacional.

3. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DA DISCIPLINA:

3.1 - GERAIS

- Desenvolvimento da capacidade de atuação individual e coletiva;
- Desenvolvimento de aptidão para leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- Desenvolvimento de capacidade para reflexões e discussões nos moldes do diálogo ordenado professor-aluno e aluno-professor.

3.2 – ESPECÍFICAS

- Capacidade de utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- Capacidade para realização de pesquisa da dogmática, da jurisprudência e da doutrina para aplicação e produção criativa do direito.

4. OBJETIVO GERAL DA APRENDIZAGEM:

Permitir ao discente compreender, conceitual e criticamente, o direito comunitário originário dos processos de relação e integração econômica que engendraram a formação dos Blocos Regionais e seus desdobramentos históricos, até as fases atuais, com possibilidades ou não de integração política e, quiçá humana;

Aguçar questionamentos críticos sobre possibilidades, potenciais e dificuldades durante os processos integrativos, especialmente na elaboração de regulação conjunta e na harmonização normativa, com características e vetores protetivos e inclusivos que respeitem os princípios de soberania e autodeterminação dos povos.

Compreender os processos de integração existentes atualmente, tanto em termos institucionais como jurídicos, por sua relevância para o Brasil e para as Relações Internacionais.



5. CONTEÚDOS

1ª ETAPA:

1 Definição de conceitos:

- Integração, união, regionalização, bloco, megabloco, comunidade, globalização
- Cidade, Estado, Nação, Soberania, Império, República

2 Os processos de integração em sua contextualização histórica:

- Antecedentes Históricos
- A Integração Regional
- As experiências de Integração Europeia
- As formas de Integração no Continente Americano
- A integração Asiática
- A integração na África

3 Princípios de Direito Comunitário e experiências jurídicas comunitárias nos diferentes blocos:

- Princípios gerais de direito comunitário
- Distinguindo os direitos: interno, internacional, de integração, comunitário e da união
- As fases no processo de integração comunitária: Zona de Livre Comércio (ZLC), União Aduaneira (UA), Mercado Comum (MC), União Econômica e Monetária (UEM), União Política (UP)
- As Regras do Direito Comunitário: Direito Comunitário Originário (regras primárias), Direito Comunitário Derivado (regras secundárias)
- O Ordenamento Jurídico do Direito Internacional e do Direito Comunitário, na relação com o Direito da Nação

2ª ETAPA:

4 A instituição da União Europeia (UE), o direito comunitário e a ordem econômica europeia

- Origens e antecedentes históricos
- A natureza jurídica supranacional
- O sistema institucional comunitário
- O direito comunitário e sua relação com as ordens jurídicas nacionais
- Jurisdição comunitária
- A ordem econômica, jurídica e política da União Europeia, avanços, retrocessos e ameaças

5 As Américas e o processo de integração:

- Antecedentes Históricos das experiências de integração
- As experiências de integração: ALALC, ALADI, Pacto Andino, CARICOM, NAFTA, ALCA e outras experiências gestadas

6 O Mercado Comum do Sul (MERCOSUL)

- Estrutura institucional
- Processo legislativo



- Aplicação judicial das normas
- Sistema de solução de controvérsias
- Acordos de cooperação judicial
- As relações com outros blocos
- Avanços, recuos e ameaças

7 O processo de integração em gestação nas Américas

- Experiências e/ou proposições futuras: USMCA, OTCA, UNASUL, CELAC, ALBA-TCP, PROSUL, etc.

6.: METODOLOGIA DO TRABALHO:

A disciplina utilizar-se-á de diversos recursos materiais e digitais, tendo a prática como fio condutor do processo de aprendizagem a partir da pesquisa como princípio educativo. As atividades serão desenvolvidas por meio de conteúdos disponíveis na biblioteca e na internet, visando a sinergia entre as estratégias de inovação no uso de tecnologias de informação e comunicação (TIC) e os objetivos da disciplina, com vistas a promover aprendizagem significativa e colaborativa.

A aprendizagem dos conteúdos é baseada em metodologias que inserem o aluno em situações do seu cotidiano como profissional. A **aprendizagem baseada em projetos**, a **aprendizagem por equipes** e a **instrução por pares** (peer instruction) por serem comprovadamente as formas mais eficazes de desenvolvimento de competências.

A disciplina segue os procedimentos do **ensino híbrido**, com as aulas presenciais, além de estudos e atividades facilitados pelas TDIC. Para isso, será adotado o modelo de **sala de aula invertida**, onde o aluno estuda o conteúdo previamente e o precioso tempo em sala de aula é reservado para a aplicação prática do que foi estudado, com resolução de problemas e execução de projetos.

O resultado dos procedimentos metodológicos adotados possibilitará maior eficiência das aulas expositivas; o desenvolvimento de dinâmicas de grupo; a construção de textos e atividades escritas; a prática de debates promovidos pelo professor e alunos; a apresentação de seminários com base nas leituras, nos debates e nas aulas expositivas dialogadas; e a análise de filmes em vídeo.

6.1-1ª ETAPA

6.1.1 – Metodologias Ativas Presenciais

Nesta 1ª Etapa, os conhecimentos serão desenvolvidos através das metodologias abaixo, por serem comprovadamente as formas mais eficazes de desenvolvimento de competências:

- **Host, ou conversa colaborativa,**
- **aprendizagem baseada em projetos e pesquisas (PBL),**
- **aprendizagem por equipes, ou por times (TBL),**
- **instrução por pares (PI) (peer instruction),**
- **aprendizagem baseada em problemas e problematização (PBL);**
- **Aprendizagem baseada em estudos de caso.**

6.2-2ª ETAPA

6.2.1 – Metodologias Ativas Presenciais

Nesta 2ª Etapa, os conhecimentos serão desenvolvidos através das metodologias abaixo, por serem



comprovadamente as formas mais eficazes de desenvolvimento de competências:

- **Host, ou conversa colaborativa,**
- **aprendizagem baseada em projetos e pesquisas (PBL),**
- **aprendizagem por equipes, ou por times (TBL),**
- **instrução por pares (PI) (peer instruction),**
- **aprendizagem baseada em problemas e problematização (PBL);**
- **Aprendizagem baseada em estudos de caso.**

7. RECURSOS:

<input checked="" type="checkbox"/> Sala (comum)	<input type="checkbox"/> Sala Configuração Flexível	<input checked="" type="checkbox"/> Laboratório(s) - agendar
<input checked="" type="checkbox"/> Práticas em Campo	<input checked="" type="checkbox"/> Kit multimídia	<input type="checkbox"/> Outros (informar)

8. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

1ª ETAPA:

Avaliação Processual:

AVALIAÇÃO 1 (Atividades em Equipes de até 5 componentes):

- ✓ Máximo de 5 (cinco) atividades realizadas: serão através de recursos digitais e, oralmente em sala, através da escolha de membros da equipe, feita pelo professor.
- ✓ **Observações:**
 - ✓ O(a) discente apresentador(a) escolhido pelo professor, responderá pelos demais, sendo a nota, portanto, única para toda a equipe.
 - ✓ Em caso de ausência de discentes, a equipe deverá comunicar, ao professor, antes da apresentação para que os ausentes não sejam escolhidos e não venham a prejudicar a equipe.
 - ✓ Na hipótese do(a) discente não apresentar, a nota da equipe será zerada.
- ✓ **Valor das atividades por equipe:** o total das atividades somará até **10,0 (dez) pontos.**

AVALIAÇÃO 2 (Avaliação Por Pares):

- ✓ A equipe avaliará cada participante individualmente, com responsabilidade e ética.
- ✓ Critérios avaliados:
 - a) responsabilidade na execução das tarefas;
 - b) compromisso com os colegas de equipe;
 - c) espírito colaborativo;
 - d) dedicação e desempenho nas apresentações;
 - e) participação durante as aulas.
- ✓ Ficha de Avaliação: será um instrumento a ser preenchido pela equipe avaliadora
- ✓ **Valor da avaliação por pares:** o total da avaliação somará até **10,0 (dez) pontos.**

Avaliação Institucional (Modelo OAB e ENADE)

AVALIAÇÃO 3 (Prova escrita):



- ✓ Corresponderá a uma prova respondida individualmente em sala de forma manuscrita.
- ✓ **Valor da prova institucional:** a nota somará até 10,0 (dez) pontos na etapa.

Média da 1ª Etapa: será resultado do somatório das notas: Avaliação 1 + Avaliação 2 + Avaliação 3. O total somado será dividido por 3 (três) para obtenção da média. Será aprovado o(a) discente que obtiver mínimo de 7,0 (sete) pontos na etapa.

2ª ETAPA:

Avaliação Processual:

AVALIAÇÃO 1 (Atividades em Equipes de até 5 componentes):

- ✓ Máximo de 5 (cinco) atividades realizadas: serão através de recursos digitais e, oralmente em sala, através da escolha de membros da equipe, feita pelo professor.
- ✓ **Observações:**
 - ✓ O(a) discente apresentador(a) escolhido pelo professor, responderá pelos demais, sendo a nota, portanto, única para toda a equipe.
 - ✓ Em caso de ausência de discentes, a equipe deverá comunicar, ao professor, antes da apresentação para que os ausentes não sejam escolhidos e não venham a prejudicar a equipe.
 - ✓ Na hipótese do(a) discente não apresentar, a nota da equipe será zerada.
- ✓ **Valor das atividades por equipe:** o total das atividades somará até **10,0 (dez) pontos.**

AVALIAÇÃO 2 (Avaliação Por Pares):

- ✓ A equipe avaliará cada participante individualmente, com responsabilidade e ética.
- ✓ Critérios avaliados:
 - f) responsabilidade na execução das tarefas;
 - g) compromisso com os colegas de equipe;
 - h) espírito colaborativo;
 - i) dedicação e desempenho nas apresentações;
 - j) participação durante as aulas.
- ✓ Ficha de Avaliação: será um instrumento a ser preenchido pela equipe avaliadora
- ✓ **Valor da avaliação por pares:** o total da avaliação somará até **10,0 (dez) pontos.**

Avaliação Institucional (Modelo OAB e ENADE)

AVALIAÇÃO 3 (Prova escrita):

- ✓ Corresponderá a uma prova respondida individualmente em sala de forma manuscrita.
- ✓ **Valor da prova institucional:** a nota somará até 10,0 (dez) pontos na etapa.

Média da 2ª Etapa: será resultado do somatório das notas: Avaliação 1 + Avaliação 2 + Avaliação 3. O total somado será dividido por 3 (três) para obtenção da média. Será aprovado o(a) discente que obtiver mínimo de 7,0 (sete) pontos na etapa.

09. ATENDIMENTO EXTRA CLASSE:



- Através do e-mail dir3.fasete@gmail.com
- Atendimento presencial, individual ou equipe, na biblioteca ou na sala de orientação, mediante prévia solicitação e de acordo com o tempo disponível.

10. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BORGES, José Souto Maior. **Curso de Direito Comunitário**. São Paulo: Saraiva, 2009.
CAMPOS, João Mota de. **Manual de Direito Comunitário**. Curitiba: Juruá, 2008.
LOBO, Maria Teresa Carcomo. **Manual de Direito Comunitário: 50 anos de integração**. São Paulo: Juruá, 2007.

11. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ACCIOLY, Elizabeth. **Mercosul e União Européia: estrutura jurídico-institucional**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 1999.
BAPTISTA, Luiz Olavo. **O Mercosul, suas instituições e ordenamento jurídico**. São Paulo, LTr, 1998.
CASELLA, Paulo Borba. **Mercosul: exigências e perspectivas**. São Paulo: LTr, 1996.
_____. **União Européia. Instituições e Ordenamento Jurídico**. São Paulo. LTr, 2002.
GORJÃO-HENRIQUES, Miguel. **Direito Comunitário**. 4 ed. Coimbra: Almedina, 2006
JAEGER JUNIOR, Augusto. **Temas de Direito da Integração e Comunitário**. São Paulo: LTR, 2002.
QUADROS, Fausto de. **Direito das comunidades européias e direito internacional público**. Lisboa: Almedina, 1991.
RAWLS, John. **O direito dos povos**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
VENTURA, Deisy. **A Ordem Jurídica do Mercosul**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1996. 168p.

12. LEITURA COMPLEMENTAR:

BÖHLKE, Marcelo. **Integração regional e autonomia do seu ordenamento jurídico**. Curitiba : Juruá, 2003.
D'ARCY, François. **União Européia: instituições, políticas e desafios**. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2002.
FRANCESCHINI, Luiz Fernando. **Direito internacional público e integração econômica regional**. Curitiba: Juruá, 2001.
SOARES, Mário Lúcio Quintão. **Mercosul: direitos humanos, globalização e soberania**. Belo Horizonte: Inédita, 1997.

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

1ª ETAPA: (Início, 15 de julho – Encerramento, 14 de setembro)

Avaliação Processual: será realizada através de atividades individuais e por equipes, nas seguintes



datas:

agosto: conforme dias e horários das aulas

setembro: conforme dias e horários das aulas

2ª ETAPA: (Início, 23 de setembro – Encerramento, 26 de novembro).

Avaliação Processual: será realizada através de atividades individuais e por equipes, nas seguintes datas:

Outubro: conforme dias e horários das aulas

Novembro: conforme dias e horários das aulas

Observação: as datas exatas serão disponibilizadas em cronograma apresentado durante as aulas e inserido na Plataforma Virtual de Aprendizagem.

14. APROVAÇÃO:

Aprovado em ____/____/____

Homologado em ____/____/____

COORDENADOR(A)

GERÊNCIA ACADÊMICA

OBS: As datas das avaliações poderão sofrer alterações de acordo com o disciplinado pela secretaria acadêmica da FASETE.